



Depto de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

004

## DECRETO Nº 3.461, DE 26 DE JANEIRO DE 1.999.

*Delega competência a funcionário público municipal*

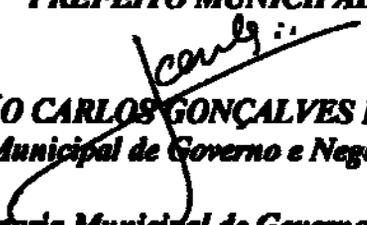
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 3.232, de 13 de novembro de 1997,

### DECRETA:

- Art. 1º** - Fica delegada ao funcionário **NILTON CAETANO DECANINI**, Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal em Comissão, competência para, na ausência do Secretário Municipal de Assistência Social, ordenar pagamento e assinar cheques, nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 3.232, de 13 de novembro de 1997.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

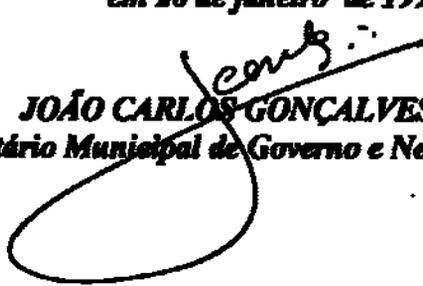
Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de janeiro de 1.999.

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,

em 26 de janeiro de 1998.

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos